

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03 A 15 DE MARÇO DE 2021, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO À PROPAGAÇÃO DA COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social e instituiu o "toque de recolher" em todo o âmbito estadual;

CONSIDERANDO a Recomendação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, de 1º de março de 2021, orientando a suspensão de sessões legislativas e/ou reuniões presenciais no âmbito das Casas Legislativas Municipais, com o fito de evitar propagação do vírus aludido;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de COVID-19 no âmbito do Município de São Paulo do Potengi/RN e, ainda, o fato que os hospitais de referência do Estado do Rio Grande do Norte encontram-se com a ocupação de leitos em seu limite máximo;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, bem como proteger de forma adequada a saúde e a vida da população.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a realização das sessões ordinárias do 1º período legislativo de 2021, agendadas para os dias 04 e 11 de março de 2021, bem como todas as demais atividades legislativas presenciais, incluindo as reuniões das Comissões Permanentes.

§1º As sessões que trata o caput do presente artigo realizar-se-á nos dias 18 e 25 de março de 2021, após o horário definido das sessões ordinárias constantes no calendário de sessões do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi.

§2º Durante o período de suspensão de que trata o caput deste artigo, a Câmara Municipal poderá ser convocada de forma extraordinária para aprovar matéria de caráter urgente, de forma virtual, por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR).

§3º O horário de funcionamento da Câmara Municipal dar-se-á das 8h às 11h, com atendimento limitado as situações de caráter urgente ou emergencial.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público durante o período compreendido entre 03 a 12 março de 2021.

Parágrafo único. Durante o período que trata o caput deste artigo as pessoas poderão solicitar informações de caráter urgente por meio do Setor de Protocolo da Câmara Municipal ou via e-mail: camaraspp@outlook.com.

Art. 3º Durante o período previsto no art.2º deste Ato, fica estabelecido o sistema de rodízio entre os servidores do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi, de acordo com escala determinada pelo Presidente. Parágrafo único. Os servidores que não estejam na escala de trabalho presencial deverão exercer suas atividades sob o regime de teletrabalho (trabalho remoto) de acordo metodologia estabelecida pelo Presidente da Casa.

Art. 4º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi de eventos coletivos de qualquer natureza.

Art. 5º As medidas previstas neste Ato podem ser revogadas a qualquer tempo, assim que cessarem as justificativas que motivaram a publicação deste regramento interno.

Art. 6º As medidas prevista neste ato pode ser prorrogadas de acordo com a deliberação da Mesa Diretora, inclusive a possibilidade de utilização do Sistema de Deliberação Remota (SDR) prevista na Resolução nº 002/2020, para fins de dá continuidade as sessões ordinária.

Art. 7º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediato.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Março de 2021.

Getúlio Barbosa Antunes
PRESIDENTE

Allyson Lindálio Marques Guedes
VICE-PRESIDENTE

Carlos Sergio de Lima
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Dantas Campos
2º SECRETÁRIO

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 68640543